



### INDICAÇÃO N° 12.583

Divulgação, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Jundiaí, das infrações de trânsito de todos os veículos de transporte público urbano (ônibus), bem como das cópias atualizadas dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV.

ENCAMINHE-SE.  
*Faury Tal*  
Presidente  
04/06/2019

Considerando o grande número de pessoas que realizam reclamações junto ao meu gabinete, relatando a "agressividade", imprudência e desrespeito às leis de trânsito praticados pelos condutores dos ônibus das empresas Concessionárias de Serviço Público do transporte urbano de passageiros;

Considerando que munícipes vêm relatando o excesso de velocidade dos coletivos em vias públicas, em especial nas de mão dupla e nas Avenidas, e o desrespeito às sinalizações semaforicas;

Considerando que munícipes relataram, ainda, que alguns motoristas realizam o percurso utilizando-se do aparelho celular;

Considerando que as leis de trânsito são iguais para todos e devem ser aplicadas a qualquer condutor que cometa infrações, principalmente se estiverem na função de condutor profissional do transporte coletivo urbano, pois estes possuem o dever de resguardar a vida de seus passageiros, pedestres e demais veículos que transitam nas vias públicas do município;

Considerando que as multas podem e devem ser aplicadas pelos agentes de trânsito municipais e demais órgãos de competência, como a Polícia Militar, no que se refere às infrações de trânsito;

Considerando, ainda, que se deve observar o Art. 133 do CTB – Código de Trânsito Brasileiros, no que se refere ao Licenciamento Anual obrigatório dos veículos automotores, os quais devem estar rigorosamente em dia;



**INDICAÇÃO N° 12.583 Fls 02**

Considerando que à falta de licenciamento deve-se aplicar os ditames da Lei, que traz em seu texto aplicação de multa e apreensão do veículo, além de ser considerada infração gravíssima de 7 (sete) pontos na habilitação do condutor,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para divulgação, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Jundiaí, das infrações de trânsito de todos os veículos de transporte público urbano (ônibus), bem como das cópias atualizadas dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*